



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 2.446 / ANO X / 04 PÁGINAS PONTA GROSSA, SÁBADO, DOMINGO E SEGUNDA-FEIRA, 17, 18 E 19 DE NOVEMBRO DE 2018

Jornalista responsável
NADJA MARAI KINCHESKI MARQUES

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- LEIS.....	1
- DECRETOS.....	2
- PORTARIAS.....	2
- LICITAÇÕES.....	3
- CONTRATOS.....	3
- RECURSOS HUMANOS.....	3
- SMMA.....	4
- DIVERSOS.....	4

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- CPS.....	4
------------	---

LEIS

L E I Nº 13.296, de 01/11/2018

Denomina de CLEMENTE DE BORTOLI a Rua nº 06, do Loteamento ECOPARK - Pilião de Pedra, Bairro Neves, nesta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 08 de outubro de 2018, a partir do Projeto de Lei nº 210/2018, de autoria do Vereador Mingo Menezes, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art.1º - Fica denominada de CLEMENTE DE BORTOLI, a Rua nº 06 do Loteamento ECOPARK - Pilião de Pedra, Bairro Neves, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

L E I Nº 13.297, de 01/11/2018

Dispõe sobre o recebimento de doação de empresas privadas, para fins de captação de recursos para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 08 de outubro de 2018, a partir do Projeto de Lei nº 237/2018, de autoria do Vereador Rudolf Polaco, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art.1º - O Poder Executivo Municipal poderá receber, de acordo com sua análise e conveniência, através de doação, crédito, medicamentos e/ou equipamentos de empresas privadas para o fim específico de captar recursos financeiros e materiais para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente lei no prazo de 180(cento e oitenta) dias, a contar da sua vigência.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

L E I Nº 13.298, de 22/10/2018

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÁ TIO BARROS, com sede nesta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de outubro de 2018, a partir do Projeto de Lei nº 190/2018, de autoria do Vereador Eduardo Kalinoski, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÁ TIO BARROS, inscrita no CNPJ nº 18.157.955/0001-12, com sede nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 22 de outubro de 2018.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

L E I Nº 13.299, de 05/11/2018

Denomina de HUGO JANSEN a Rua nº 04,

do Loteamento ECOPARK - Pilião de Pedra, Bairro Neves, nesta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de outubro de 2018, a partir do Projeto de Lei nº 207/2018, de autoria do Vereador Vinicius Camargo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art.1º - Fica denominada de HUGO JANSEN, a Rua nº 04 do Loteamento ECOPARK - Pilião de Pedra, Bairro Neves, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 05 de novembro de 2018.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

L E I Nº 13.304, de 22/10/2018

Autoriza o Poder Executivo a outorgar Cessão de Uso do imóvel em favor da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária/ Departamento Penitenciário - DEPEN, conforme específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 15 de outubro de 2018, a partir do Projeto de Lei nº 290/2018, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar Cessão de Uso de imóvel de propriedade do Município em favor da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária - Departamento Penitenciário - DEPEN, com as seguintes características, metragens e confrontações:

Casa Mista sob n.470, situada frente para a Rua Tenente Hiron Silva, e respectivo lote de terreno s/n, da quadra nº7, quadrante S-E, indicação cadastral n. 08-6-29-31-0279-001, situado na zona central, medindo 13,15m de frente para a Rua Tenente Hiron Silva, confrontando, de quem da rua olha, do lado direito, com propriedade de Antenor Gonçalves Pereira, onde mede 25m, do lado esquerdo, com a Rua Benjamin Constant, onde faz esquina e mede 25m, e de fundo, com propriedade de Muchalieh Sassine Mouchalieh, onde mede 10,70m, com área total de 298,12 m², objeto da Matrícula nº 17.234, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Grossa - Pr.

Art.2º. A presente Cessão de Uso é procedida com a exclusiva finalidade de instalação de escritório para acompanhamento penitenciário.

Art.3º. O imóvel cedido reverterá, automaticamente, ao domínio do Município, se, for modificada sua destinação ou descumprido qualquer outro encargo.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 22 de outubro de 2018.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

L E I Nº 13.310, de 05/11/2018

Denomina de GERSON LUIZ SOVINSKI a Rua nº 27, do Loteamento Jardim Porto Feliz, Bairro Contorno, nesta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 22 de outubro de 2018, a partir do Projeto de Lei nº 234/2018, de autoria do Vereador Vinicius Camargo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art.1º - Fica denominada de GERSON LUIZ SOVINSKI, a Rua nº 27 do Loteamento Jardim Porto Feliz, Bairro Contorno, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 05 de novembro de 2018.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

L E I Nº 13.311, de 26/10/2018

Institui, no âmbito do Município de Ponta Grossa, o Dia da Festa de São Cristóvão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 22 de setembro de 2018, a partir do Projeto de Lei nº 262/2018, de autoria do Vereador Felipe Passos, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica instituído no calendário oficial do Município de Ponta Grossa, o Dia da Festa de São Cristóvão, a ser comemorado, anualmente, na data de 25 de Julho, mês das comemorações alusivas ao referido santo.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 26 de outubro de 2018.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

DECRETOS**DECRETO Nº 15.043, de 17/10/2018**

Altera o Decreto nº 14.125/2018, que Aprova o Loteamento denominado MARIA EMÍLIA, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, nos termos do disposto na Lei Municipal n. 3.360, de 02/07/1981, que fixa normas para a aprovação de loteamentos urbanos destinados a implantação de conjuntos habitacionais e edificações de interesse social, tendo em vista o contido no protocolado nº. 2700442/2018,

DECRETA

Art. 1º. O art. 1º do Decreto nº 14.125, de 28 de fevereiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica aprovado o loteamento MARIA EMÍLIA, constituído de 05 (cinco) Lotes residenciais com área total de 2.760,61 m², 1 Área Verde com área total de 4.890,74; 1 Área de Preservação Permanente, com área total de 2.420,82 m² e 1 rua com área de 2.827,67 m², em imóvel denominado Chácara Maria Emília II/B, localizado na Rua H, Bairro das Órfãs, com área de 12.899,84 m², matriculado sob nº 22.708, do 3º Serviço Registral de Imóveis, de propriedade de GUILHERME GERMANO TELLES BAUER, TÂNIA MARA BIASIO BAUER, ELZA CRISTINA ANAGNOSTOPOULOS E SOTIROS NIKOLAS GUILHERME ANAGNOSTOPOULOS." (NR)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 17 de outubro de 2018.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 15.071, de 24/10/2018

Revoga o Decreto Municipal nº 14.917, datado de 27/09/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos incisos VIII e IX do art. 71 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o contido no protocolado nº 3490505/2017,

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 14.917, datado de 27/09/2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 24 de outubro de 2018.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 15.072, de 24/10/2018

Revoga o Decreto Municipal nº 14.909, de 26/09/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos incisos VIII e IX do art. 71 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o contido no protocolado nº 2220363/2018,

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 14.909, datado de 26/09/2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 24 de outubro de 2018.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 15.085, de 26/10/2018

Altera o Decreto nº 14.585/2018, que Aprova o Loteamento denominado ECOPARK – Pilão de Pedra, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, nos termos do disposto na Lei Municipal n. 3.360, de 02/07/1981, que fixa normas para a aprovação de loteamentos urbanos destinados a implantação de conjuntos habitacionais e edificações de interesse social, tendo em vista o contido no protocolado nº. 2400232/2018,

DECRETA

Art. 1º. O art. 1º do Decreto nº 14.585, de 04 de julho de 2018, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º. Fica aprovado o loteamento ECOPARK – PILÃO DE PEDRA, constituído de 229 (duzentos e vinte e nove) lotes residenciais, com área total de 71.192,96m², 1 (uma) Áreas Institucionais, com área total de 8.000m²; 1 (uma) Áreas Verdes, com área total de 11.925,79m², e 1 (uma) Área de Preservação Permanente com área de 17.471,10m² e 37.991,18m² de sistema viário, e 9.905,48m² da Servidão de Passagem, localizado na Rua Francisco Martins de Araújo, s/nº, Jardim Carvalho, local denominado Área de terreno nº2, com área total de 156.486,51 m², objeto da matrícula nº18.787, do 3º Registro de Imóveis de Ponta Grossa, de propriedades de ALVARO FRANCISCO GOMES". (NR)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 26 de outubro de 2018.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 15.114, de 06/11/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o protocolo SEI nº. 8666/2018,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a partir de 31 de outubro de 2018, MARLENE PRESTES DE CAMARGO, do emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, CC 07, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 06 de novembro de 2018.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

PORTARIAS**PORTARIA Nº 17.940, de 25/10/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 2960334/2018

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria nº 17.527/2018, da seguinte forma: onde consta: Secretário: Carlos Werzel", leia-se "Secretário: Carlos Werzel Junior"

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 25 de outubro de 2018

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 17.941, de 25/10/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a solicitação contida no protocolado 2960334/18

RESOLVE

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria 17.527/2018

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 25 de outubro de 2018

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 17.942, de 25/10/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 2960334/2018

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria nº 17.706/2018, da seguinte forma: onde consta: Secretário: Carlos Werzel", leia-se "Secretário: Carlos Werzel Junior"

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 25 de outubro de 2018

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 17.943, de 25/10/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a solicitação contida no protocolado 2960334/18

RESOLVE

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria 17.706/2018

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 25 de outubro de 2018

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 17.946, de 25/10/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado 1780139/2018

RESOLVE

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão de Processo Administrativo para apuração dos fatos denunciados no protocolado 1780139/2018, composta pelos seguintes servidores

Presidente:

PEDRO HENRIQUE SEBASTIÃO

Membro:

LULA MARIA FLIZICOSKI

Secretário:

CRISTIELLE MERCER

Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos, a contar da data da publicação

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 25 de outubro de 2018

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 17.947, de 25/10/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado 1590406/2018

RESOLVE

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão de Processo Administrativo para apuração dos fatos denunciados no protocolado 1590406/2018, composta pelos seguintes servidores

Presidente:

PEDRO HENRIQUE SEBASTIÃO

Membro:

LULA MARIA FLIZICOSKI

Secretário:

CRISTIELLE MERCER

Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos, a contar da data da publicação

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 25 de outubro de 2018

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 17.948, de 25/10/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado 820250/2018

RESOLVE

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão de Processo Administrativo para apuração dos fatos denunciados no protocolado 820250/2018, composta pelos seguintes servidores

Presidente:

PEDRO HENRIQUE SEBASTIÃO

Membro:
LULA MARIA FLIZICOSKI
Secretário:
CRISTIELLE MERCER

Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos, a contar da data da publicação

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 25 de outubro de 2018

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 17.949, de 25/10/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado 1380125/2018

RESOLVE

Art.1º. **CONSTITUIR** Comissão de Processo Administrativo para apuração dos fatos denunciados no protocolado 1380125 /2018, composta pelos seguintes servidores

Presidente:
PEDRO HENRIQUE SEBASTIÃO

Membro:
LULA MARIA FLIZICOSKI
Secretário:
CRISTIELLE MERCER

Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos, a contar da data da publicação

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 25 de outubro de 2018

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 17.970, de 31/10/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido nos protocolados 370191/18, 810359/18,300098/18, 370188/18

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis, para a conclusão dos trabalhos de Sindicância instaurada através da Portaria 17.412/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 31 de outubro de 2018

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 17.971, de 1º/11/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado SEI 7433/2018

RESOLVE

Art. 1º - INCLUIR na relação constante na Portaria 17.740/2018, a qual designa os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde para desenvolverem atividades regulatórias como Médicos Reguladores e Assistentes Reguladores no Complexo Regulador Municipal, os servidores relacionados

Nome	Profissional	Função	Matrícula
Maria Cristina Villela Evanoski	Assistente Social	Assistente de Regulação	200554
Fabiano Swiech Ciesielski	Fisioterapeuta	Assistente de Regulação	25329
Priscila Pereira Maia	Psicóloga	Assistente de Regulação	24013
Sollon Martin Alves	Médico	Regulador	202098

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 1º de novembro de 2018

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do PARANÁ
Exercício: 2018

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 171/2018

DATA: 16/11/2018 PROTOCOLO: 1690049 / 2018 PROCESSO: 603

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: ANDREA DEGRAF MIARA
CPF: 556.680.209-59 RG:
Endereço: CAPANEMA, 0
Bairro: CENTRO **Cidade:** PONTA GROSSA - **CEP:**

Fornecedor: RICARDO DEGRAF
CPF: 783.027.579-34 RG:
Endereço: SAINT HILAIRE, 86
Bairro: CENTRO **Cidade:** PONTA GROSSA - **CEP:**

OBJETO
Locação do imóvel situado na Rua Emílio de Menezes, esquina com Rua Afonso Pena, 213 - Vila Estrela - Bairro Oficinas para uso do Ambulatório de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA
Artigo 24 X da lei 8.666/93

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0800210302006122703390360000	369	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	101322	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	UN	6,00	6.333,65	38.001,90
2	1	101322	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	UN	6,00	3.166,35	18.998,10
						Total:	57.000,00
EMBASAMENTO LEGAL							
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.							
ANGELA CONCEICAO OLIVEIRA POMPEU Secretária Municipal de Saúde							

CONTRATOS

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: ANTÔNIO MORO E CIA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em razão da execução de serviços extras, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, R\$ 994.192,59 (novecentos e noventa e quatro mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos).

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº. 456/2018

COOPERANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

COOPERADOR: INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

OBJETO: Proporcionar aos estudantes da instituição **INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS** a oportunidade para complementação do ensino, da aprendizagem e participação em situações reais de vida e trabalho de seu meio, mediante a celebração de um Termo de Compromisso entre o estagiário, a ENTIDADE e o MUNICÍPIO.
PRAZO: 04 (quatro) anos.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

CONTRATO Nº 007/2018

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO

CONTRATADA: INTERPRISE BANDA SHOW S/S LTDA

OBJETO: Prestação de serviço de locação de grupo gerador.

VALOR: R\$ 5.098,00 (cinco mil e noventa e oito reais).

PRAZO: 15 a 18 de novembro de 2018.

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão nº 008/2018.

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 520/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: VITALTEC ELEVADORES LTDA – ME

CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses, de 20/12/2018 a 20/12/2019

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, R\$ R\$ 2.304,00 (dois mil, trezentos e quatro reais).

CONTRATO Nº 012/2018

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATADA: JPR LOCADORA LTDA

OBJETO: Prestação de serviço de locação de banheiros químicos, para utilização durante a 29ª Munchenfest.

VALOR: R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais).

PRAZO: 15 a 18 de Novembro de 2018.

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão nº 015/2018

RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2018

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do processo protocolado sob nº 3160037/2018,

CONVOCA

NOME	EMPREGO	CLASS
Cláudia Aparecida Fernandes	Escriturário II	61

Candidata aprovada no Concurso Público nº 003/2014, para o emprego público de Escriturário II, a comparecer até o dia 26/11/2018 (Vinte e seis de novembro de 2018), no horário das 9h30min às 17 horas, na sala nº 10 da Secretaria Municipal de Educação, sita à Avenida Visconde de Taunay, 950 – 1º subsolo, bairro da Ronda, para escolha de vaga da Rede Municipal de Ensino.

O não comparecimento no prazo estipulado, caracterizará desistência, perdendo a candidata os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 16 de novembro de 2018.

RICARDO TORQUATO DE LINHARES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2018

Servente Escolar – Prazo Determinado

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do contido no Protocolo nº 3160037/2018,

CONVOCA

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Teste Seletivo nº 002/2018, para o emprego público de Servente Escolar – Prazo Determinado, a comparecerem no dia 26/11/2018 (Vinte e seis de novembro de 2018), no horário das 9h30min, na sala nº 10, da Secretaria Municipal de Educação, sita à Av. Visconde de Taunay, 950 – 1º subsolo, Bairro da Ronda, munidas do documento de identificação, para escolha de vagas da Rede Municipal de Ensino.

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASS.
Carlos Adriano Leite Lapkouski	Servente Escolar – Prazo Determinado	111º
Josiane de Lima Vasco	Servente Escolar – Prazo Determinado	112º

O não comparecimento no prazo estipulado caracterizará desistência, perdendo os candidatos os direitos adquiridos em virtude de suas aprovações no referido Teste Seletivo.

Secretaria Mun. de Gestão de Administração e Recursos Humanos, 16 de novembro de 2018.

RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

S M M A
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SÚMULA DE REQUERIMENTO DA LICENÇA SIMPLIFICADA

O empreendimento **ESTOFADOS SABARÁ LTDA.** irá requerer junto a Secretaria do Meio Ambiente de Ponta Grossa, a Licença Prévia (LP) para atividade de Comércio Varejista de Móveis a ser implantada na Rua Michel Laidane, nº 19, Bairro Sabará, CEP: 84.062-240, Município de Ponta Grossa, Paraná.

SÚMULA DO REQUERIMENTO

Desmembramento de Imóveis – **N.T Comércio de Veículos e Participações LTDA** torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a licença e desmembramento para Rua: Netuno Granja Santa Maria, Bairro Colônia Dona Luiza.

SÚMULA DO REQUERIMENTO DA LICENÇA SIMPLIFICADA

YARA BATISTA DE MORAES 56264224987, torna público que irá requerer à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa - PR, a Licença Simplificada, para alvará de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, a ser implantado na Rua Clea Casella Vendrami, 209, Bairro de Boa Vista, Ponta Grossa, PR.

DIVERSOS

DESCARTE DE NUMERAÇÃO Nº 010/2018

Considerando o fato da não conclusão de trâmites internos e/ou de força maior, e de forma a cumprir o estabelecido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, decidimos pelo **DESCARTE** da numeração do processo licitatório Dispensa de Licitação nº 166/2018 em epígrafe, tornando assim, processo sem efeito legal.

Ponta Grossa, 16 de novembro de 2018.

Departamento de Compras e Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO

CPS

COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS

RESULTADO DO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.595/2018 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

VENCEDOR: G. URBAN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME – CNPJ Nº 22.450.653/0001-05

Item	Material	Marca	Ud.	Quant.	VLR unit.	VLR total
01	Cimento CP II 32 embalagem c/50 kg	VOTORAN	Sc	1.500	R\$ 25,50	R\$ 38.250,00
02	Areia	PORTO BRASIL	M3	600	R\$ 72,00	R\$ 43.200,00
03	Cal virgem embalagem c/ 20 kg.	CAL PONTA	Sc	100	R\$ 9,50	R\$ 950,00
04	Pedra brita 3/4	BOSCARDIN	M3	400	R\$ 86,00	R\$ 34.400,00
05	Ferro Ca-50 – 4.2mm	VOTORAÇO	Br	100	R\$ 8,30	R\$ 830,00
06	Ferro Ca-50 – 6.3mm	VOTORAÇO	Br	100	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
07	Ferro Ca-50 – 8.0mm	VOTORAÇO	Br	200	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00
08	Arame recozido nº 18"	VOTORAÇO	kg	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
09	Tabua de Pinus 1 x 12" c/ 2.5mt e ou 3mt	MAD STO ANTONIO	Mt	1.000	R\$ 7,25	R\$ 7.250,00
10	Tabua de Pinus 1 x 9" c/2.5mt e ou 3mt	MAD STO ANTONIO	Mt	750	R\$ 4,40	R\$ 3.300,00
11	Tabua de Pinus 1 x 6" c/2.5mt e ou 3mt.	MAD STO ANTONIO	Mt	1.000	R\$ 2,90	R\$ 2.900,00
12	Ripa de Pinus 1 x 2" c/ mínimo de 2.50mt	MAD STO ANTONIO	Mt	1.500	R\$ 1,00	R\$ 1.500,00
13	Prego 17 x 27	GERDAU	kg	50	R\$ 9,50	R\$ 475,00
14	Tijolo de barro 6 furos	CER. ITAPEMA	Un	5.000	R\$ 0,40	R\$ 2.000,00
15	Bloco de concreto (20x20x40)	EUCATEX	Un	2.000	R\$ 3,80	R\$ 7.600,00
16	Tinta Látex. 18 litros. Cor Vermelha (bd)	EUCATEX	Un	03	R\$ 96,00	R\$ 288,00
17	Tinta Látex 18 litros. Cor Branca (bd)	EUCATEX	Un	05	R\$ 96,00	R\$ 480,00
18	Tinta Spray fosforescente 350ml. Cor Laranja	ETANIZ	Un	04	R\$ 13,00	R\$ 52,00
19	Tinta Spray fosca 350ml. Cor branca	ETANIZ	Un	04	R\$ 13,00	R\$ 52,00
20	Tinta Spray 350ml. Verniz incolor.	ETANIZ	Un	04	R\$ 33,00	R\$ 132,00

Ponta Grossa, 16 de novembro de 2018.

JOÃO ALCIONE DE OLIVEIRA SOBRINHO
Pregoeiro

